



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 206 / 2009

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando Comissão Restituição 11% nº. 41 de 13 de agosto de 2009.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente á solicitação de restituição de descontos que não compõe a remuneração para benefícios previdenciários.

Ana Maria Lessa Mariaca	- Presidente
Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves	- Membro
Francisca Alza Garça Lima	- Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro
Vanilda Lopes de Oliveira	- Membro
Zivaldo Fernandes	- Membro

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 1º, § 1º do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM